

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Amazônia Oriental Nº 20, de 11.12.2024. Publicar o EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA-TAC, celebrado entre a Embrapa e o empregado cujo nome e matrícula serão mantidos em sigilo, nos termos da subseção 10.1.13.1 da Norma da Embrapa nº 037.003.001.003, intitulada Processos Correcionais e Procedimentos Especiais, aprovada pela Deliberação nº 8, de 18 de abril de 2023, publicada no BCA Nº 23, de 1º de maio de 2023, e do artigo 61 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, formalizado em 04 de dezembro de 2024, conforme Doc. SEI nº11437677, nos termos das cláusulas contidas no referido termo juntado aos autos do Processo SEI nº 21159.000649/2024-82, tendo por objeto a adequação de conduta do empregado compromissário aos termos previstos em normativo interno. Descrição dos fatos: Conforme Nota Técnica, Doc SEI 10122275, elaborado pela Supervisora do Setor de Gestão de Pessoas, o empregado agiu de forma desrespeitosa e vulgar contra empregada do setor. Prazo para cumprimento: de 04 de dezembro de 2024 a 03 de maio de 2025.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Gado de Leite Nº 23, de 16.12.2024. 1. Designa, a partir de 1º de janeiro de 2025, **Rui da Silva Verneque**, Pesquisador A (CNPGL), presidente, **Marcelo Porto Bemquerer**, Pesquisador A (CNPGL), secretário, **Alessandro de Sa Guimaraes**, Pesquisador A (CNPGL), membro, **Celio de Freitas**, Analista A (CNPGL), membro, **Leticia Caldas Mendonca**, Analista A (CNPGL), membro, **Emanuelle Baldo Gaspar**, Pesquisador A (CNPGL), membro, **Bruno Campos de Carvalho**, Pesquisador A (CNPGL), suplente, **Claudio Antonio Versiani Paiva**, Analista A (CNPGL), suplente, e **Jeferson Ferreira da Fonseca**, Pesquisador A (CNPGL), suplente, para constituir a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Unidade. 2. A Comissão terá vigência até 31.12.2025

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Pecuária Sudeste Nº 1, de 16.12.2024. Revoga a Ordem de Serviço Embrapa Pecuária Sudeste nº 9, de 16.09.2022, que constituiu o Comitê Local de Sustentabilidade (CLS) permanente da Unidade, presidido por **Marco Aurélio Carneiro Meira Bergamaschi**, Analista A.

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Pecuária Sudeste Nº 2, de 16.12.2024. Designa, a partir de 28 de novembro de 2024, **Marco Aurelio Carneiro Meira Bergamaschi**, Analista A, presidente, **Anselmo Ricardo de Oliveira**, Assistente A, membro, **Danilo Serra da Rocha**, Analista A, membro, **Jose Ricardo de Oliveira Soares**, Analista A, membro, **Julio Cesar Pascale Palhares**, Pesquisador A, membro, **Leandro Peixoto Escrivani**, Técnico A, membro, **Luis Antonio Trevisani**, Assistente A, membro, **Marcos Rafael Gusmão**, Pesquisador A, membro, **Marcos Rogerio de Sousa**, Técnico A, membro, **Nizael Francislei Rosa**, Analista A, membro, **Paulo Alexandre Virgolino**, Técnico A, membro, **Reinivaldo Sergio Ferraz Junior**, Analista A, membro, **Sonia Manoela Sarro Machado**, Técnico A, membro, e **Cesar Antonio Cordeiro**, Analista B, suplente, para constituir o Comitê Local de Sustentabilidade (CLS) permanente da Unidade que tem por objetivo: 1) desenvolver ações relacionadas à gestão ambiental e gestão de eficiência na cadeia de suprimentos para incorporar melhorias contínuas de processo nessas áreas; 2) promover a cultura organizacional da Unidade; e 3) atender de forma integral a Legislação ambiental vigente e as normas da Embrapa..

ORDEM DE SERVIÇO Embrapa Suínos e Aves Nº 12, de 09.12.2024. Revoga, a partir de 26 de novembro de 2024, a Ordem de Serviço Embrapa Suínos e Aves nº 11, de 26.11.2024 (BCA nº 61/2024), que constituiu a Comissão Interna de Prevenção de